



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 050/22

Ata da 50ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois às dez horas, deu-se início a quinquagésima Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Carlos Antonio de Lima que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Fábio Maia para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação a ata da Sessão anterior. *Ata da 49ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real*, realizada no dia doze de setembro de dois mil e vinte e dois, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 49ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação a ata da Sessão anterior. *Ata da 11ª Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real*, realizada no dia doze de setembro de dois mil e vinte e dois, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 11ª Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente retirou da pauta a *Moção de Congratulações ou Louvor nº 0025/2022 – Vereador Luís Fernando da Silva – Ao Senhor Anderson Severino de Almeida* a pedido do autor. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do *Requerimento nº 0002/2022 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Requer Informações Sobre Aprovação de Loteamentos e Condomínios*. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Discussão** o referido Requerimento. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Requerimento nº 0002/2022 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Requer Informações Sobre Aprovação de Loteamentos e Condomínios* foi **reprovado pela maioria**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da *Indicação nº 0136/2022 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Solicita Iluminação Pública e Asfaltamento nas Ruas Dois e Sete dos Bairros Jardim das Acácias*. O Vereador Carlinhos passou a Presidência para o Vereador Elias que colocou em **Discussão** a referida Indicação e passou a palavra para o autor que leu a justificativa anexada á ata. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A *Indicação nº 0136/2022 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Solicita Iluminação Pública e Asfaltamento nas Ruas Dois e Sete dos Bairros Jardim das Acácias* foi **aprovada por unanimidade**. O Vereador Carlinhos reassumiu a Presidência.



Câmara Municipal de Porto Real **Estado do Rio de Janeiro** **Poder Legislativo**

Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente falou que havia Projetos para serem discutidos e votados nesta Fase da Sessão. Segunda Discussão e Segunda. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do ***Projeto de Lei nº 0038/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Dispões Sobre a Criação do Programa “Foco na Aula” e dá Providências Correlatas***. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que solicitou a dispensa da leitura do Projeto uma vez que já foi lido na Casa assim como de seus Pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** o referido Projeto. Não havendo inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O ***Projeto de Lei nº 0038/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Dispões Sobre a Criação do Programa “Foco na Aula” e dá Providências Correlatas*** foi **aprovado por unanimidade em Segunda Votação**. Primeira Discussão e Primeira Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do ***Projeto de Lei nº 0039/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Ficam Obrigadas as Escolas e Instalações da Rede Municipal de Ensino a Promover Encontros Mensais, Visando Garantir o Aprimoramento dos Atendimentos Educacionais Especializados e o Devido Suporte para a Efetiva Realização da Inclusão Escolar dos Alunos com Necessidades Especiais***. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que solicitou a dispensa da leitura dos Projetos 039 e 040 uma vez que já foram lidos na Casa, que fossem lidos somente seus Pareceres e que fosse feita uma votação em bloco. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O Primeiro Secretário leu os Pareceres. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Primeira Discussão** o ***Projeto de Lei nº 0039/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Ficam Obrigadas as Escolas e Instalações da Rede Municipal de Ensino a Promover Encontros Mensais, Visando Garantir o Aprimoramento dos Atendimentos Educacionais Especializados e o Devido Suporte para a Efetiva Realização da Inclusão Escolar dos Alunos com Necessidades Especiais*** e o ***Projeto de Lei nº 0040/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui o Projeto “Nasce uma Criança, Planta-se uma Árvore”, que Dispõe Sobre Medidas para a Promoção, Preservação do Meio Ambiente e Educação Ambiental por Meio do Plantio de uma Muda de Árvore, a Cada Registro de Nascimento de uma Criança no Município de Porto Real***. Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O ***Projeto de Lei nº 0039/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Ficam Obrigadas as Escolas e Instalações da Rede Municipal de Ensino a Promover Encontros Mensais, Visando Garantir o Aprimoramento dos Atendimentos Educacionais Especializados e o Devido Suporte para a Efetiva Realização da Inclusão Escolar dos Alunos com Necessidades Especiais*** e o ***Projeto de Lei nº 0040/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui o Projeto “Nasce uma Criança, Planta-se uma Árvore”, que Dispõe Sobre Medidas para a Promoção, Preservação do Meio Ambiente e Educação Ambiental por Meio do Plantio de uma Muda de Árvore, a Cada Registro de Nascimento de uma Criança no Município de Porto Real*** foram **aprovados por unanimidade em Primeira Votação**. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente passou a palavra para o ***Vereador Diego Graciani de Almeida*** para que fizesse sua Indicação Verbal. O Vereador Diego indicou que fosse instalado um cercado no parquinho da quadra, do bairro Nova Colônia estendendo a todas e duas tendas em frente à Casa da Mulher e Fisioterapia. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que o



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

cercado era importante, pois as crianças iam brincar lá e como animais de rua tinham acesso também acabavam fazendo suas necessidades no local; falou que em relação das tendas era por causa das chuvas que estavam chegando, além de proteger do sol. O Presidente passou a palavra para o Vereador Renan Márcio falou de aquisição da tenda, pois todos sabiam que o aluguel, o valor que era pago, dependendo do tempo, a prefeitura acabaria comprando a tenda. O autor falou que a aquisição seria muito importante, convidou todos os Vereadores para serem co-autores. O Presidente passou a palavra para o Vereador Fábio Maia que parabenizou o autor e falou que a locação, se for locado pelo valor do mercado tudo bem, mas que a aquisição complica, pois em Quatis a prefeitura comprou quinze e o vento quebrou, que de repente alugar por um valor justo atenderia. O autor falou que queria o melhor para a população, que queria que tivesse e que fosse feito o melhor. Não havendo necessidade de colocar em **Votação**, a Indicação do Vereador Diego com co-autoria dos demais Vereadores. foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente passou a palavra para o *Vereador Ronário de Souza da Silva* para que fizesse sua Indicação Verbal. O Vereador Ronário indicou que fosse divulgada no portal de transparência da prefeitura o efetivo local de trabalho dos servidores comissionados. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que a indicação era para dar total transparência do local de trabalho dos ocupantes que estavam lotados em desempenho efetivamente suas atividades; falou que constantemente era questionado por munícipes sobre o trabalho prestado por ocupantes do cargo em comissão, pois supostamente alguns cargos comissionados estariam desempenhando, em horário de expediente, atividades que não estariam diretamente relacionados às atribuições e ao efetivo exercício de seus cargos, inclusive realizando atividades de lazer; falou que até para fazer justiça aos ocupantes dos cargos em comissão que exerciam suas funções com profissionalismo, comprometimento e dedicação, cumprindo suas jornadas de trabalho, seria importante o poder executivo informar a efetiva lotação dos cargos comissionados, além de facilitar a identificação de ocupantes de cargo em comissão que supostamente não estariam cumprindo integralmente suas funções ou realizando atividades diferentes. O Presidente passou a palavra para o Vereador Renan Márcio que parabenizou o autor e falou que era para ajudar a cidade que era séria. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão A Indicação do Vereador Ronário foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente passou a palavra para o *Vereador Fábio Nunes Maia* para que fizesse sua Indicação Verbal. O Vereador Fábio Maia indicou a instalação de câmeras na Rua Um em frente ao CRAS do Bairro Nova Horizonte e a limpeza da vala que passava por trás da Rua Um, ligando perto do cartório. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou ter sido procurado por moradores reclamando do mau cheiro devido a outros moradores jogando lixo, falou que a indicação era para inibir as pessoas e que câmera nunca era de mais, gerando conforto aos moradores. O Presidente passou a palavra para o Vereador Diego que parabenizou o autor e falou que era preciso em alguns pontos na cidade; falou que no bairro que morava aconteceu uma situação e que por ter só uma câmera os policiais foram até sua casa usar as imagens da sua residência; em relação ao lixo falou que se deparou com outro sofá jogado na Avenida Renato Monteiro, mas que infelizmente algumas pessoas, mesmo conversando, não adiantava. O Presidente passou a palavra para o Vereador Renan Márcio que parabenizou o autor e falou que também fez a Indicação da limpeza da vala, falou que esteve em contato com os moradores da localidade que lhe pediram essa câmera; falou da dificuldade daquela localidade e que câmera nunca era de mais. O autor convidou os Vereadores Diego e Renan Márcio para serem co-autores. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão A Indicação do Vereador Fábio Maia com co-autoria dos Vereadores Renan Márcio e Diego foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Terceira



Câmara Municipal de Porto Real **Estado do Rio de Janeiro** **Poder Legislativo**

Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O Primeiro Secretário falou que não. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra o **Vereador Ronário de Souza da Silva, Líder do PSDB** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Ronário desejou a todos um bom dia e falou que o PSDB de Porto Real estava vigilante no que dizia respeito ao cumprimento das leis na cidade, em especial por parte do poder executivo, afinal, um dos princípios basilares da administração pública, previsto na constituição federal, era a legalidade; falou que essa vigilância tendia a aumentar, pois curiosamente, após o líder do PSDB, este vereador que vos falavam, encaminhar ofício ao poder executivo e protocolar requerimento na Casa, questionando se a lei que dispunha que as redes de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, telefonia, comunicação de dados, via óptica, de televisão a cabo e de outros cabeamentos deveriam ser exclusivamente subterrâneas nos loteamentos e condomínios residenciais construídos após sua vigência, estava sendo cumprida, o chefe do poder executivo encaminhou projeto de lei à Casa solicitando a revogação da lei; mas que a questão não era tão simples quanto parecia, afinal, esta lei foi sancionada pelo poder executivo e estava em vigor há cinco anos, portanto, neste período ela deveria ter sido cumprida e os projetos aprovados pelo poder executivo deveriam estar de acordo com a lei, bem como os aceites dos loteamentos e condomínios aprovados nesta período, estariam condicionados ao cumprimento da mesma; falou que em respeito aos princípios da legalidade, publicidade e transparência, O PSDB DE Porto Real esperava que o poder executivo respondesse esses questionamentos, afinal, alegar inconstitucionalidade de uma lei, após cinco anos de sua vigência, estando o atual prefeito há quase dois anos no exercício do mandato, só servia para causar insegurança jurídica; falou que se constatados supostos descumprimentos, erros e omissões por parte do poder executivo, tais atos deveriam ser apurados, pois era isso que o PSDB esperava; agradeceu os Vereadores Renan Márcio, Fernanda e Juan Pablo pelos votos. O Presidente passou a palavra o **Vereador Diego Graciani de Almeida, Líder do CIDADANIA** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Diego desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Luís Fernando da Silva, Líder do PSD** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Fernando Beleza que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra a **Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos, Líder do PDT** para que caso queira, faça uso da mesma. A Vereadora Fernandinha desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Elias Vargas de Oliveira, Líder do PRTB** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Elias Vargas desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Fábio Nunes Maia, Líder do DC** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Fábio Maia desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PTB** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Cláudio desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Elias Vargas de Oliveira, Líder de Governo** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Elias Vargas falou de tudo que tem sido feito de bom para a cidade, parabenizou os vereadores que votaram contra ao requerimento, pois talvez da forma que era passado para a população seria como se fossem os piores vereadores, mas que não, lá provava vereadores que tinham conhecimento, falou que o requerimento feito na corrente sessão pedia informação de uma lei criada em 2018 pedindo com efeito de 2021, perguntou por que não pediu desde 2018, perguntou se era por ter sido outro prefeito, perguntou qual o efeito de ser 2021 e não 2018, pois o requerimento tinha que saber desde quando foi criada; falou que levantou, a título de esclarecimento para a população, que de 2021 até hoje não havia sido aprovado nenhum loteamento na cidade que não tinha porque aprovarem um requerimento em que a lei começou em 2018 sendo que pedia de 2021,



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

não pegou o contesto no geral e que não teve nenhum loteamento aprovado de janeiro de 2021 até o dia de hoje, deixou claro para a população para que não pensassem que queriam defender a ou b; desejou a todos um excelente feriado, da Padroeira, Nossa Senhora das Dores. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente leu o ofício do Vereador Henry justificando sua ausência na corrente Sessão; falou do dia da Nossa Senhora das Dores e falou da Missa às dezenove horas no dia do feriado. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às dez horas e quarenta e nove minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

Assinam a ata:

Carlos Antonio de Lima (Presidente): _____

Elias Vargas de Oliveira (1º Vice-Presidente): _____

Fábio Nunes Maia (2º Vice-Presidente): _____

Renan Márcio de Jesus Silva (1º Secretário): _____

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): _____

Juan Pablo da Silva Almeida: _____

Diego Graciani de Almeida: _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata da 50ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Luís Fernando da Silva: _____

Camila Costa Rosas: _____